

abril de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 02 de abril de 2024, com término previsto para o dia 02 de abril de 2025, podendo ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo, de acordo com as disposições da lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: P/ LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representado pela Sra. Jimena Coelho de Souza - Secretária Municipal de Administração e Finanças; P/ LOCADORA: Maria do Nascimento Borges Soeiro, inscrita no CPF nº 331.786.663-20. Cajari (MA), 03 de abril de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 54b2ddd1c0c7c3af42b91d24f53edd17

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Samara Macedo Fialho da Silva**, brasileira, portadora do RG de nº 0382983820097e do CPF de nº 032496560-54, do cargo em comissão, de **Chefe do Setor de Educação Ambiental**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05/07/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 7aa181cadf115d483db53c2f1967880e

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 02/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Cajari, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 28/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO REDUTO RURAL NO POVOADO JABAROCA NO MUNICÍPIO DE VIANA-MA, PARA RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE SOLTOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAJARI/MA**, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. V, do mesmo diploma.

MARIA DO NASCIMENTO BORGES SOEIRO, CPF Nº 331.786.663-20, com endereço residencial no povoado Recanto S/N - Jabaroca, CEP: 65215-000, Viana/MA, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Cajari/MA, 29 de março de 2024.

Jimena Coelho de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Cajari/MA
Decreto nº 58/2022

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 7edf36cbcd6b07fe03fae0f472c3fb11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº 133/2024/GAB/PREF. - EXONERAÇÃO DA CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 133/2024/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Exoneração da Chefe do Setor de educação Ambiental e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2024-SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2024-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) e a empresa ANTÔNIO FERREIRA BATISTAME inscrita no CNPJ sob o nº 40.979.411/0001-95, localizada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 115 - Centro, CEP nº 65.299-000 - Centro Novo do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 221.344,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 241 Assistência ao Idoso. 08 241 0002 DIREITOS AO IDOSO. 08 241 0002 1027 0000 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001. 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente. 08 243 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 243 0050 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS LANCHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAS. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001. 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA. 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.0-001 001. 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001. 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001. 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. FONTE DE**